

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.43

Data: 31/07/2023

Hora: 15:12

Portaria Prev nº 58/2023

GABRIELA DE MOZZI, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 7661 de 2020, CONCEDE PENSÃO aos dependentes do servidor inativo **VOLMIR SEVERINO DOS SANTOS**, matrícula 50290, cargo de servente, padrão 1, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 25/05/2023, inativado conforme Portaria Prev nº 4041/2014, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 1.320,00**, distribuídos da seguinte forma: **AMANDA AZEVEDO DOS SANTOS**, filho(a) menor de idade, a contar de 25/05/2023, até a data-limite de 18 anos, completados em 11/02/2033, à razão de 50%, no valor de R\$ 660,00; **MATHEUS AZEVEDO DOS SANTOS**, filho(a) menor de idade, a contar de 25/05/2023, até a data-limite de 18 anos, completados em 09/06/2027, à razão de 50%, no valor de R\$ 660,00.

A pensão será custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

ESTEIO, 31/07/2023.

GABRIELA DE MOZZI

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.